

LEI MUNICIPAL Nº 4882
PROJETO DE LEI Nº 5298

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA GIRLENE MOTRONE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**GIRLENE MOTRONE OLIVEIRA**”, em homenagem a exemplar mãe de família, com uma vida pautada no trabalho e na honestidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal